

1 **Ata da Sessão da 2ª Câmara do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da**
2 **Universidade Federal do Paraná, realizada em 10 de outubro de 2019.**

3 Ao décimo dia do mês de outubro do ano dois mil e dezenove, às quatorze horas, na Sala
4 do Conselho Universitário, reuniu-se a Segunda Câmara do Conselho de Ensino,
5 Pesquisa e Extensão, tendo como Presidente o Conselheiro Antonio Waldir Cunha da
6 Silva. Presentes os Conselheiros titulares, Kelly Cristina de Souza Prudêncio, Lucas
7 Neimann Almeida, Regina Maria Ferreira Lang, Rennan Klingelfus Gardoni, Silvana
8 Maria Carbonera e o Conselheiro suplente Rui André Maggi dos Anjos. Justificaram a
9 ausência os Conselheiros, Emerson Joucoski, Nilce Nazareno da Fonte, Fabrícia Cabral
10 de Lira Jordão, Sandramara Scandelari Kusano de Paula Soares. Havendo quórum, deu-se
11 início à reunião, agradeceu-se a presença. Contava-se também com a participação do
12 Coordenador da PROGRAD/COPAP, Prof. Julio Gomes. Dando-se a sequência, havendo
13 quórum, foi colocada em votação a ata da sessão anterior, 09 de setembro de 2019, a qual
14 obteve aprovação unânime. Assim, também deu-se início aos informes: 01) Foi
15 informado que a Conselheira Sandramara Scandelari Kusano de Paula Soares estará
16 afastada por motivos de saúde até dia 04 de dezembro de 2019. Findo os informes foi
17 solicitado a **inversão de pauta** pelo relator Rennan Klingelfus Gardoni do item 09
18 (Processo: 212199/2017-03), posta em votação foi provada por unanimidade tornando-se
19 o item 01 da pauta, na sequência foi solicitada **inclusão em pauta** do Processo nº:
20 034157/2019-89 (apresentado o e-mail de solicitação do interessado) a inclusão foi
21 posta em votação e aprovada por unanimidade tomando por número de item 09 da pauta,
22 e por fim foi solicitado pelo relator Cons^o Emerson Joucoski (por e-mail) a **retirada de**
23 **pauta** do processo nº 011073/2019-77 posto em votação e foi aprovado por unanimidade
24 de votos. Então, seguiu-se a Ordem do dia: **01) Processo: 212199/2017-03—**
25 **Solicitação de revalidação de diploma de Graduação em Biomedicina. De interesse**
26 **de Luz Stella Salinas Roncancio.. Tendo por relator o Cons^o Rennan Klingelfus**
27 **Gardoni**, o qual efetuou a leitura, durante a leitura do parecer exarado nestes termos:
28 “(...) Considerando o cumprimento da Resolução 02/16 – CEPE o parecer é pelo
29 DEFERIMENTO do pedido e HOMOLOGAÇÃO do Diploma de Bacharela em
30 Biomedicina de Luz Stella Salinas Roncancio (...)”. Abriu-se para debate e após o parecer
31 foi aprovado por unanimidade de votos.**02) Processo: 058731/2019-94— Solicitação**
32 **afastamento do país no período de 01/11/2019 a 26/02/2020, para realizar Estágio**
33 **Pós-Doutoral, área de concentração em Neurociência Translacional na Universidade**
34 **de Maastricht em Maastricht/Holanda. De interesse de Joice Maria da Cunha. De**
35 **relato do Cons^o Antonio Waldir Cunha da Silva.** O Conselheiro efetuou a leitura, o
36 parecer foi exarado nos seguintes termos: “(...)Considerando que o processo encontra-se
37 devidamente instruído, que a realização do estágio Pós-doutoral contribuirá para as
38 rotinas de Ensino e Pesquisa e Extensão Universitária da interessada e que refletirá
39 positivamente nos indicadores de produtividade do Departamento de Farmacologia e dos
40 Programas de Pós-Graduação em que ela atua, somo de parecer FAVORÁVEL
41 aprovação deste pedido de afastamento para estágio Pós-doutoral na School for Mental
42 Health and Neuroscience da Universidade de Maastricht, Holanda, com ônus - CAPES
43 convênio The Netherlands Organisation for International Cooperation in Higher

44 *Education (NUFFIC), para o período de 01 de novembro de 2019 a 26 de fevereiro de*
45 *2020(...)*”. Abriu-se a discussão e após o relato foi aprovado por unanimidade de votos.

46 **03) Processo:057939/2019-96— Solicitação de afastamento do país, no período de**
47 **01/11/2019 a 30/04/2020, para realizar programa sanduíche em estágio pós-doutoral**
48 **em Sociologia, na área de concentração em Ciências Sociais, na instituição**
49 **Université Paul Sabatier Toulouse 3, em Toulouse / França, em Toulouse/França. De**
50 **interesse de Angela Maria Scalabrin Coutinho. De relato da Cons^a. Nilce Nazareno**
51 **da Fonte.** A Conselheira Regina Maria Ferreira Lang efetuou a leitura do parecer foi
52 exarado nos seguintes termos: “(...) *Considerando que há interesse expresso nas*
53 *atividades a serem desenvolvidas pela docente e que o processo está corretamente*
54 *instruído, sou de parecer FAVORÁVEL à solicitação de afastamento do país da*
55 *professora Angela Maria Scalabrin Coutinho, com ônus limitado, pelo período de 6*
56 *meses (de 01/11/2019 a 30/04/2020) para pós-doutorado na Universidade de Toulouse,*
57 *França, lembrando que a docente terá que permanecer no exercício de suas funções após*
58 *o seu retorno por um período igual ao do afastamento concedido (Art. 96-A, §§ 4º e 7º da*
59 *Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 11.907/2009) (...).* Abriu-se a discussão e
60 posteriormente o relato foi aprovado por unanimidade de votos. **04) Processo:**
61 **060830/2019-36— Solicitação de afastamento do país do docente, pelo período de**
62 **29/11/2019 à 02/03/2020, com o objetivo de prosseguir seus estudos de formação**
63 **como Professor Visitante (pós-doutorado) na UNIVERSITÉ**
64 **SORBONNENOUVELLE - PARIS III, em Paris/França. De interesse de Nelson**
65 **Rosário de Souza. De relato do Cons^o Antonio Waldir Cunha da Silva.** O
66 Conselheiro efetuou a leitura, o parecer foi exarado nos seguintes termos: “(...)Somos de
67 *parecer FAVORÁVEL a aprovação da solicitação de afastamento do Prof.Nelson Rosário*
68 *de Souza, pelo período de 29/11/2019 a 02/03/2020, com ônus, modalidade Pós-*
69 *graduação/Professor Visitante, na UNIVERSITÉSORBONNENOUVELLE - PARIS III -*
70 *Paris - França.Solicitamos ao requerente especial atenção aos compromissos firmados*
71 *no item TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE PARA AFASTAMENTO*
72 *doFormulário de Afastamento do País(...)*”. Abriu-se a discussão e após o relato foi
73 aprovado por unanimidade de votos. **05) Processo: 032918/2018-87 — Reformulação**
74 **do Currículo do Curso de Licenciatura em Letras Italiano. Tendo por interessado o**
75 **Departamento de Letras Estrangeiras e Modernas. De Relato do Cons^o. Rui Rui**
76 **André Maggi dos Anjos.** O conselheiro efetuou a leitura; o parecer foi exarado nos
77 seguintes termos: “(...) Considerando os documentos apresentados e a legislação
78 vigente sou FAVORÁVEL ao pedido de reformulação do Curso de Letras - Italiano –
79 Licenciatura(...)” . Abriu-se para debate e após o parecer foi aprovado por unanimidade.
80 de votos. **06) Processo: 184182/2017-41 — Cancelamento do registro acadêmico por**
81 **ultrapassar o prazo máximo para integralização curricular – Câmara Revisora.**
82 **Tendo por interessado o discente Roberto Simoni Neto (Curso de Direito). De**
83 **Relato do Cons^o. Antonio Waldir Cunha da Silva.** O conselheiro efetuou a leitura; o
84 parecer foi exarado nos seguintes termos: (...) Diante da constatação do desempenho
85 satisfatório em 2019, sou de parecer favorável à prorrogação do registro acadêmico,
86 somente até o final do exercício do calendário acadêmico de 2019, do curso de direito

87 (noturno) do acadêmico Roberto Simoni Neto (GRR20104715) (...)” . Abriu-se para
88 debate e após o parecer foi aprovado por unanimidade. de votos. **07)**
89 **Processo: 064050/2018-84— Cancelamento do registro acadêmico por ultrapassar o**
90 **prazo máximo para integralização curricular – Câmara Revisora.De interesse de**
91 **Andressa Luiza Alberti (Curso de Engenharia Elétrica).** Relatora original Cons^a.
92 Kelly Cristina de Souza Prudêncio e Relator de vistas Lucas Neimann Almeida. O qual
93 efetuou a leitura, durante a leitura do parecer exarado nestes termos: “ (...)Diante do
94 exposto, considerando que a aluna está matriculada em disciplinas que permitirão a
95 conclusão curso até o fim do ano, este parecer é FAVORÁVEL À PRORROGAÇÃO DO
96 PRAZO PARA CONCLUSÃO DE CURSO ATÉ O FINAL DO SEMESTRE LETIVO(...)”.

97 A relatora original retirou seu parecer, pois entendeu que o parecer do relator de vista
98 contemplava melhor a situação; sendo assim, Abriu-se para debate e após o parecer do
99 relator de vista foi colocado em votação e foi aprovado por unanimidade de votos. Neste
100 momento o Presidente Antonio Waldir Cunha da Silva teve de retirar-se , manteve-se o
101 quórum, passando-se a presidência para a Conselheira Kelly Cristina de Souza Prudêncio,
102 na qualidade de decana, dando-se continuidade à sessão. **08) Processo: 055376/2019-**
103 **00— Recurso contra a decisão do Conselho Setorial referente à indeferimento da**
104 **solicitação de dispensa de Pré-requisito de disciplina (STO-178 Pratica Especifica**
105 **em Terapia Ocupacional). De interesse de Solange Silva (Curso de Terapia**
106 **Ocupacional). Tendo por Relatora a Cons^a. Kelly Cristina de Souza Prudêncio.**
107 Inicialmente houve sustentação oral da interessada. E após a saída dela e relatora efetuou
108 a leitura do parecer exarado nestes termos: “(...) Por esses motivos e considerações, este
109 parecer é CONTRÁRIO ao deferimento de co-requisito para as disciplinas
110 solicitadas(...)”. Abriu-se para debate e após o relato foi aprovado por unanimidade. **09)**
111 **Processo: 034157/2019-89 — Oferta de novo curso de especialização em**
112 **Planejamento e Infraestrutura de Sistemas de Transportes. Tendo por interessado o**
113 **Departamento de Transportes/Setor de Tecnologia. De Relato do Cons^o. Rui Maggi.**
114 **Iniciou-se com a sustentação oral dos interessados:** Diego Fernandes Neris e Sergio
115 Tadeu Gonçalves Muniz. Posteriormente a saída deles o Conselheiro relator efetuou a
116 leitura; o parecer foi exarado nos seguintes termos: “Os documentos apresentados estão
117 em conformidade com os dispositivos disciplinados nas resoluções 42/03 do COUN e
118 18/03 CEPE e sou de parecer FAVORÁVEL ao pedido de abertura do curso de
119 especialização(...)”. Abriu-se para discussão e após o parecer foi aprovado por
120 unanimidade de votos. Finda a ordem do dia, e nada mais havendo a tratar, a Presidente
121 encerrou a sessão da qual eu, Elton Barbosa Silveira, lavrei a presente ata.